

PORTARIA PROGE Nº 014, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N° 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N° 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.° 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita::

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LARISSA CHIABAY MEDEIROS FAVARATO	21975	23/10/2023 à 19/02/2024	40.880/2023

Art. 2°. Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) a licença maternidade concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LARISSA CHIABAY MEDEIROS FAVARATO	21975	23/10/2023 à 19/02/2024	40.880/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 31 de Outubro de 2023.

THIAGO LOPES PIEROTE Procurador-Geral do Município





